

DECRETO MUNICIPAL N.º 6591 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
 PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	404	R\$	13.000,00	
			JURÍDICA					
TOTAL						R\$	13.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	364	R\$	600,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	367	R\$	5.000,00
TOTAL					R\$	5.600,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.33.00.00.00	–	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	383	R\$	400,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	384	R\$	100,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	387	R\$	500,00
TOTAL					R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.31.00.00.00	–	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	CÓD	402	R\$	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	403	R\$	1.000,00
TOTAL					R\$	6.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.7.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				
3.3.3.7.1.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				
3.3.3.7.1.41.00.00.00	–	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	CÓD	803	R\$	100,00

	3.3.3.7.1.70.00.00.00	– RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	CÓD 807	R\$	100,00
TOTAL			R\$	200,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES			
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.3.1.7.0.00.00.00.00	– TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
	3.3.1.7.1.00.00.00.00	– TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
	3.3.1.7.1.70.00.00.00	– RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	CÓD 816	R\$	100,00

TOTAL			R\$	100,00
-------	-------	--	--	-----	---------------

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	– INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 822	R\$	100,00

TOTAL			R\$	100,00
-------	-------	--	--	-----	---------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração